



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Conforme o processo nº 005/2017-PMT referente a Dispensa de Licitação nº 005/2017-PMT, tendo por objeto: *Locação de Imóvel situado à Avenida Tancredo Neves, N° 150 – Bairro Jardim Marilucy, onde o mesmo servirá para a guarda, manutenção e conserto das máquinas e veículos da secretaria de serviços urbanos, deste município.*

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o referido processo se encontra:

- (**x**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí - Pará, 08 de março de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: **ADHEMAR MEDEIROS RIOS**

Assinatura